

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DA COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL

O Presidente da Comissão do Concurso para ingresso na carreira da magistratura do TJTO, Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2025 e da Resolução nº 75/2009-CNJ, torna pública a convocação para a avaliação da Comissão Multiprofissional quanto à existência de deficiência e sua extensão, conforme disposto a seguir.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (transtorno do espectro autista); na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular); na Lei nº 14.768/2023 (deficiência auditiva unilateral); na Lei Ordinária Estadual nº 9.293, de 27 de setembro de 2023 (pessoas com fibromialgia), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009 têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.
- 1.2 Ficam convocados para a avaliação da Comissão Multiprofissional os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital.

2. DO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO

- 2.1 A avaliação será realizada presencialmente em Palmas/TO, no dia **28 de março de 2026**, às 08h, de acordo com o horário de Brasília/DF.
- 2.2 Os portões serão fechados às **13h30**.
- 2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o fechamento do portão, observando o horário local.
- 2.4 O ingresso ao local de realização será permitido somente até às 13h30, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.
Local: Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto
Endereço: Q. 106 Sul Alameda 2, Lote 01 – Plano Diretor Sul - Palmas/TO – CEP: 77020-068
- 2.5 Os candidatos convocados para a avaliação da Comissão Multiprofissional farão o Exame de Sanidade Física e Mental em sequência.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 A avaliação tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.
- 3.2 Os candidatos deverão comparecer com **30 minutos de antecedência** do horário determinado, munidos de documento de identidade original e de laudo médico circunstanciado em sua via original, ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos **doze meses** que antecedem a avaliação, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, **com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10)**. O candidato

- deverá, ainda, levar consigo todos os exames e laudos que julgar necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.
- 3.2.1 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação e não será permitida a entrada no local após o horário evidenciado a cada candidato.
- 3.2.2 A avaliação não poderá ser realizada por procuração, devendo o candidato comparecer no horário determinado no Anexo Único desta convocação.
- 3.2.3 Os candidatos que, por ocasião da avaliação, não apresentarem laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições. O laudo médico original ou cópia autenticada em cartório será retido pela FGV por ocasião da realização da avaliação.
- 3.3 A não observância do disposto no item 3.2 deste edital, a reprovação na avaliação ou o não comparecimento à avaliação acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 3.3.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 3.4 Caso o candidato não seja enquadrado como pessoa com deficiência na avaliação, se aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa, quando houver.
- 3.5 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada durante o estágio probatório.
- 3.6 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjto25> a relação de candidatos que tiverem a aprovação na avaliação.
- 3.6.1 O candidato, cuja a equipe multiprofissional reprovar a condição de pessoa com deficiência, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjto25>.
- 3.7 A equipe multiprofissional terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como pessoa com deficiência.

Palmas, 6 de março de 2026

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome
85084	Isabel Aparecida Naves Bernardes Magalhães
87880	Jáder Melquíades De Araújo
82015	Renata Da Silva Fernandes
90051	Waldemar Assunção Matos